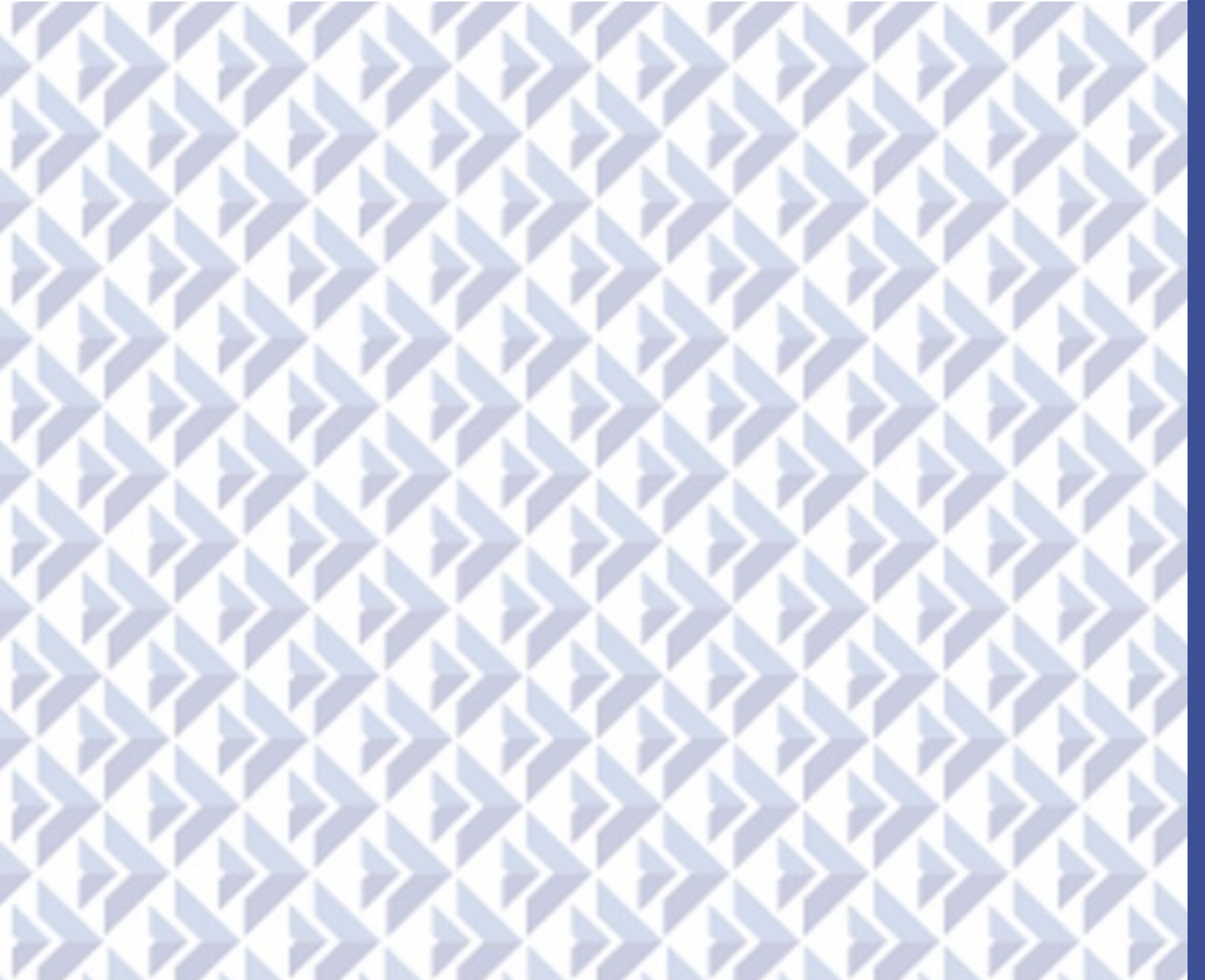




ESTRATÉGIA
TRE-RJ | 2021-2026
VOCÊ FAZ A DIFERENÇA

PLANO DIRETOR DA ESTRATÉGIA
PDE 2022-2024



EXPEDIENTE

Conteúdo desenvolvido de forma participativa pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico - CPLAN e Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE.



Sumário

2 Histórico de registros

3 Papéis e Responsabilidades

5 Iniciativas Estratégicas

7 Iniciativas do Plano Estratégico 2016/2021

9 Reestruturação dos projetos socioeducativos

11 Melhoria e automatização do processo de elaboração da folha de pagamento

13 Implantação da Solução VOIP no TRE/RJ

15 Rede Privada Virtual - VPN

17 Reestruturação do E-Social

19 Implantação do Sistema Eletrônico SEI - FASE 3

21 Iniciativas do Plano Estratégico 2021/2026

23 Implementação da Lei N. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

25 Juízo 100% Digital

27 Projeto de Gestão e Governança das Contratações (Resolução 347/2020 do CNJ)

29 Projeto de Monitoramento e Gerenciamento dos Dados

31 Projeto de Estruturação de Sistema de Combate a Ilícitos Eleitorais

33 Projeto de Aprimoramento de TIC no TRE-RJ



01



HISTÓRICO DE REGISTROS

Versão 1.0

**Aprovado pelo CGE em
21/03/2022**



PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

O Plano Diretor da Estratégia é uma ferramenta de gestão na qual estão compiladas as iniciativas consideradas estratégicas pelo CGE - Comitê de Gestão da Estratégia.

Do processo de elaboração e revisão do PDE participam algumas figuras e unidades:



PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Responsável pela aprovação do Plano Diretor da Estratégia.



COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Responsável por monitorar a execução do Plano Estratégico do TRE-RJ, deliberando sobre a inclusão, a priorização, o cancelamento, o sobrestamento ou o encerramento de iniciativas estratégicas, assim como, alinhar a proposta orçamentária ao planejamento estratégico



SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Unidade que funciona como Escritório de Projetos e é responsável por coordenar as atividades relacionadas à execução do Plano Diretor da Estratégia, apoiando os demais envolvidos.



RESPONSÁVEL PELA INICIATIVA

É o gestor cuja área de atuação tem maior vinculação com o objetivo impactado pela iniciativa estratégica, cabendo-lhe acompanhar, apoiar e adotar as providências para prover os recursos necessários à sua execução. Sua atuação é decisiva para o sucesso da iniciativa.



GERENTE DA INICIATIVA

Pessoa responsável pelo gerenciamento e coordenação das atividades relacionadas à execução da iniciativa, reportando-se ao respectivo responsável.



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

As iniciativas estratégicas podem ser projetos, programas, planos de ação ou estudos de viabilidade.

Neste documento indicaremos as seguintes informações sobre os projetos estratégicos:



INICIATIVA ESTRATÉGICA

Nome da iniciativa aprovada pelo Comitê de Gestão da Estratégica.



RESPONSÁVEL PELA INICIATIVA

Nome da unidade administrativa do gestor indicado como responsável pela iniciativa.



GERENTE

Nome do servidor designado para assumir a gerência da iniciativa estratégica.



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Indicação do objetivo e do indicador estratégico relacionado.



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO DA INICIATIVA

O exercício em que haverá a conclusão da iniciativa.



DESCRIÇÃO

Breve descrição do que será feito.



PRODUTOS ENTREGUES

Produtos que serão entregues ao final da iniciativa estratégica.



INICIATIVAS DO PLANO ESTRATÉGICO 2016-2021

Algumas iniciativas estratégicas iniciadas no Plano Estratégico - PE 16-21 migraram para este PDE 22/24 para acompanhamento durante o exercício de 2022, conforme deliberado pelo CGE em 03/02/2022.

INICIATIVAS DO PLANO ESTRATÉGICO 2016-2021

INICIATIVA ESTRATÉGICA	ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO
Reestruturação dos projetos socioeducativos	2024
Melhoria e Automatização do Processo de Elaboração da Folha de Pagamento	2022
Implantação da Solução VoIP no TRE-RJ	2022
Rede Privada Virtual - VPN	2022
Reestruturação do eSocial	2022
Implantação do SEI - Fase 3	SUSPENSO





REESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS



RESPONSÁVEL

Des.^a Eleitoral
Kátia Valverde Junqueira
(Diretora da EJE)



GERENTE

Alexandre Meira



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2024



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 06 – Estimular o exercício consciente da cidadania (PE 16-21)

DESCRIÇÃO

Realizar eventos, em 2022, 2023 e 2024, em Municípios com baixo índice estatístico de adesão de jovens entre 15 a 19 anos (com base nos dados colhidos do IBGE) ao cadastro eleitoral facultativo e ao comparecimento às urnas, com o intuito de mensurar se, por meio de tais eventos, é possível aumentar significativamente a adesão da população da faixa etária mencionada aos procedimentos supracitados, e, com isso, reestruturar as ações socioeducativas da Escola Judiciária Eleitoral, mais especificamente o Programa Eleitor do Futuro.



PRODUTOS ENTREGUES

1. Realização de 05 (cinco) eventos em Municípios selecionados, considerando o baixo nível de adesão ao cadastramento eleitoral e ao exercício do voto, com intuito de aumentar a adesão a estes procedimentos, sendo:

- 1 ação em 2022
- 3 ações em 2023, sendo uma por trimestre
- 1 ação em 2024

Cada evento contemplará uma municipalidade, com a participação das escolas públicas e privadas. Haverá a contribuição de colaboradores internos (do TRE) capazes de executar as ações, como palestras, oficinas, manuseio de urnas, contação de histórias, mediação de debates.

2. Relatório final que indique se os eventos realizados aumentaram exercício do voto e do alistamento eleitoral na municipalidade escolhida. E, se houver este aumento:

- 2.1. Definição de indicador da EJE que medirá a cada ciclo, se houve aumento do exercício do voto e do alistamento eleitoral
- 2.2. Definição de novo escopo para o Programa Eleitor do Futuro, com estabelecimento de rotina de trabalho interna .

MELHORIA E AUTOMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO



RESPONSÁVEL

Renata Motta Geronimi
(Secretária da SGP)



GERENTE

Odlan Faria



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2022



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas (PE 16-21)

DESCRIÇÃO

O projeto cuidará do aprimoramento dos processos de trabalho que direta ou indiretamente têm efeitos sobre a Folha de Pagamento, implementando melhorias e gerindo os riscos envolvidos. Pretende-se, com isso, otimizar a força de trabalho da SGP, tornando-a mais ágil e eficiente nas entregas referentes a esse processo, bem como aumentar a motivação de seus servidores e a satisfação dos seus clientes.



PRODUTOS ENTREGUES

1. Correção de inconsistências cadastrais, relativas a servidores inativos e pensionistas, no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH).
2. Revisão dos normativos referentes ao registro da Frequência dos servidores (Ato e Instrução Normativa), com melhoria e automatização do respectivo processo de trabalho.
3. Melhoria e automatização do processo de Substituição de Chefia.
4. Migração de relatórios Discoverer para ferramenta de BI.
5. Melhoria e automatização do processo de concessão de Adicional de Qualificação.
6. Melhoria e Automatização do processo de Férias.
7. Melhoria e automatização do processo de registro de Requisitados.
8. Melhoria e automatização do processo de comunicação de óbitos de servidores inativos e pensionistas.
9. Normatização do Assentamento Funcional Digital (AFD).
10. Revisão da competência do processo de Concessão de Diárias.
11. Normatização do canal “Fale com a SGP”.
12. Gestão de riscos no pagamento do Serviço Extraordinário.
13. Capacitação dos servidores da SGP e da equipe deste Projeto, em conteúdos que contextualizem a importância da inovação e da revisão dos processos de trabalho na área de gestão de pessoas.



IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO VOIP NO TRE-RJ



RESPONSÁVEL

Michel Marchetti Kovacs
(Secretário da STI)



GERENTE

José de Tarcio Fonseca
Teixeira



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2022



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 11 - Aperfeiçoar a Gestão orçamentária e de custos (PE 16-21)

DESCRIÇÃO

Migração de 700 linhas telefônicas do atual sistema convencional analógico para o sistema baseado em tecnologia de voz sobre IP (voip), correspondentes a 360 linhas fixas instaladas nos cartórios eleitorais + 305 linhas instaladas nas unidades da Sede + 35 linhas por demanda, com fornecimento de aparelho telefônico IP, com fonte alimentação, em comodato, por linha, sendo o equipamento considerado como parte do serviço objeto da contratação, que permitirão realização de chamadas DDR (discagem direta a ramal), sem custo na ligação, de licença de softphone, com recurso de mobilidade, para cada um dos terminais, de pacote de ligações locais e nacionais ilimitado de fixo para fixo e de fixo para móvel, de PABX virtual e de painel administrativo, para gerenciamento centralizado de informações, por meio de interface web, possibilitando redução de 45% no custo anual do Tribunal com comunicação por meio de linhas telefônicas convencionais.



PRODUTOS ENTREGUES

1. Implementação de Central PABX virtual;
2. Implementação de Painel Administrativo;
3. Treinamento da equipe de TIC;
4. Migração das linhas telefônicas/ramais convencionais para o sistema voip;
5. Substituição dos aparelhos telefônicos convencionais por aparelhos telefônicos IP



REDE PRIVADA VIRTUAL - VPN



RESPONSÁVEL

Michel Marchetti Kovacs
(Secretário da STI)



GERENTE

José de Tarcio Fonseca
Teixeira



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2022



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC (PE 16-21)

DESCRIÇÃO

Implantar solução de segurança, compreendendo a aquisição e instalação de 118 (cento e dezoito) equipamentos de firewall, com suporte técnico, para as zonas eleitorais da Capital e do interior, e instalação de equipamento de firewall appliance para Sede;

Adquirir e instalar 31 (trinta e um) circuitos de acesso à internet para as zonas eleitorais da Capital, para conexão das unidades remotas da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro à internet por meio de Rede Privada Virtual - VPN.



PRODUTOS ENTREGUES

1. Elaborar ETP e TR para aquisição de equipamentos de firewall;
2. Licitar aquisição de equipamentos de firewall, com suporte técnico;
3. Instalar os equipamentos de firewall;
4. Elaborar ETP e TR para aquisição de circuito de dados;
5. Licitar aquisição de circuito de dados;
6. Instalar os circuitos de dados nas zonas eleitorais da Capital.



REESTRUTURAÇÃO DO eSOCIAL



RESPONSÁVEL

Eline Iris Rabello Garcia
da Silva
(Diretora Geral)



GERENTE

Isabel Cristina Pinto
Ferreira



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2022



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Não havia vinculação aos OEs do PE 16-21

DESCRIÇÃO

O projeto tem por objetivo atender à exigência legal imposta pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), como instrumento de unificação e repositório nacional da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. O cronograma de implantação do eSocial, definido na Portaria Conjunta nº 71, de 29/06/2021, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e da Secretaria Especial da Receita Federal, do Ministério da Economia, deverá ser cumprido tempestivamente.



PRODUTOS ENTREGUES

- 1.Capacitação dos servidores da SGP e da SOF no eSocial.
- 2.Mapeamento dos processos e subprocessos que serão impactados pelo eSocial.
- 3.Envio dos eventos de tabela, conforme previsto na 1ª Fase do cronograma oficial do Governo Federal.
- 4.Adequação dos processos de trabalho para atender às exigências do eSocial.
- 5.Desenvolvimento de solução de TIC para envio dos eventos de estagiários.
- 6.Envio dos eventos não periódicos (ingressos, afastamentos, desligamentos etc.), conforme previsto na 2ª Fase do cronograma oficial do Governo Federal.
- 7.Envio dos eventos periódicos (remuneração), conforme previsto na 3ª Fase do cronograma oficial do Governo Federal.
- 8.Emissão de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), para as unidades que possuam segurados com vínculo ao RGPS.
- 9.Implantação da EFD-Reinf.
- 10.Envio dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho –SST, para segurados com vínculo ao RGPS, conforme previsto na 4ª Fase do cronograma oficial do Governo Federal.



IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO SEI - FASE 3



RESPONSÁVEL

Alexander Moraes Rocha
(Secretário da SAD)



GERENTE

Lucianna Brandão



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

SUSPENSO



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 11 - Aperfeiçoar a Gestão orçamentária e de custos (PE 16-21)

DESCRIÇÃO

O projeto tem por objetivo implantar a versão 4.0 do sistema SEI, adotando novos requisitos de segurança da informação. Assim como avaliar se essa nova versão do SEI atenderá as recomendações constantes do Relatório de Auditoria Interna.



PRODUTOS ENTREGUES

1. Versão 4.0 do Sistema SEI implantada;
2. SEI disponível na internet para usuários internos e externos;
3. Implantação do módulo de peticionamento eletrônico;
4. Implementação dos procedimentos para tramitação dos processos administrativos com nível sigiloso nos termos da Lei de Acesso à Informação.



INICIATIVAS DO PLANO ESTRATÉGICO 2021 - 2026

Iniciativas estratégicas relacionadas ao Plano Estratégico - PE 2021/2026 que compõem este PDE 22/24, conforme deliberado pelo CGE.

INICIATIVAS DO PLANO ESTRATÉGICO - PE 2021-2026

INICIATIVA ESTRATÉGICA	ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO
Implementação da LGPD	2023
Juízo 100% Digital	2022
Projeto de Gestão e Governança das Contratações (Resolução 347/2020 do CNJ)	2025
Projeto de Monitoramento e Gerenciamento dos Dados	2023
Projeto de Estruturação de Sistema de Combate a Ilícitos Eleitorais	2025
Projeto de Aprimoramento de TIC no TRE-RJ	2026



IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N. 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



RESPONSÁVEL

Eline Iris Rabello Garcia
da Silva
(Diretora Geral)



GERENTE

Lucianna Brandão



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2022



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 09 - Promover a gestão de informações de forma padronizada, segura e transparente

DESCRIÇÃO

Implementação de um conjunto de ações coordenadas para cumprimento de dispositivos presentes na Lei 13.709/2018, que regulamenta a proteção de dados pessoais. Para a plena execução do projeto será preciso identificar e inventariar os dados, promover ajustes jurídicos em normas e criar Políticas de Proteção de Dados Pessoais, de Privacidade, de Gestão de acessos, dentre outros.



PRODUTOS ENTREGUES

1. Plano de ação adequado para implementação, em cumprimento à Recomendação CNJ nº 73/2020, considerando as medidas estabelecidas na Resolução CNJ nº 363/2021;
2. Estrutura normativa de Segurança da Informação existente adaptada às novas exigências da privacidade de dados;
3. Minutas de normas técnicas de backup, criptografia e gestão de acessos elaboradas;
4. CIS® Controls™ implantado no Tribunal;
5. Política para o exercício de direitos dos titulares publicada, com fluxo para atendimento aos direitos dos titulares, requisições e/ou reclamações apresentadas, desde o seu ingresso até o fornecimento da respectiva resposta;
6. Formulário para o exercício de direitos adequado e divulgado na página eletrônica do Tribunal;
7. Unidade formal para realizar o inventário de dados solicitada;
8. Plano de trabalho elaborado para formulação de escopo, definição de metodologia e de requisitos para realização do inventário de dados;
9. Ferramenta informatizada para a realização do inventário de dados pessoais implantada;
10. Procedimento para realização do inventário de dados com definição de cronograma aprovado pela alta administração, envolvendo treinamento, preenchimento, tempo de análise e validação;
11. Inventário de dados entregue;
12. Processos de atendimento aos titulares dos dados pessoais revisados, com possibilidade de automação, após a realização do inventário de dados;
13. Gaps de conformidade avaliados, com encaminhamento aos responsáveis pelas medidas de saneamento;
14. Espaço alocado na página eletrônica do Tribunal com as informações sobre a aplicação da LGPD
15. Plano de comunicação elaborado;
16. Plano de conscientização elaborado;
17. Página na intranet com informações para os usuários internos publicada;
18. Plano de ação de capacitação e treinamento elaborado;
19. Contratos (tipos), procedimentos licitatórios, convênios, termos de cooperação, de

- compromisso, protocolo de intenções, acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres identificados, para ajustes e adequações de acordo com a LGPD;
20. Estudo/Parecer elaborado para a criação de repositórios e designação de unidade gestora dos instrumentos jurídicos;
21. Manual elaborado com orientações para elaboração e adequação de instrumentos jurídicos com vista a conformidade com a LGPD
22. Normas que necessitam de ajustes identificadas, com sugestão das alterações necessárias;
23. Política de Proteção de Dados Pessoais publicada;
24. Plano de respostas a incidentes de segurança com dados pessoais publicado
25. Sistemas e bancos de dados avaliados, em que houver tratamento de dados pessoais, submetendo tais resultados à apreciação do CGPD para as devidas deliberações;
26. Segurança de integrações de sistemas avaliada;
27. Segurança das hipóteses de compartilhamento de dados pessoais com terceiros analisada;
28. Vulnerabilidades (gap assessment) avaliadas para a análise das lacunas do Tribunal em relação à proteção de dados pessoais;
29. Política de Privacidade divulgada na Intranet e Internet;
30. Política de privacidade para navegação no website da instituição em relação divulgada na Intranet e Internet
31. Registro de tratamentos de dados pessoais elaborado, com previsão de manutenção periódica, contendo informações nos termos do art. 37 da LGPD;
32. Norma de Gestão de Cookies publicada, caso necessário, e informação sobre aviso de cookies disponibilizada;
33. Modelos de obtenção e revogação de consentimento elaborados, possibilitando a implementação da Gestão do consentimento
34. Política de Aquisição, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas publicadas, com diretrizes para aplicação do princípio Privacy by Design e adequação de sistemas às normas ISO, relativas à Gestão de Segurança da Informação;
35. Processo de avaliação de impacto à privacidade regulamentado, com metodologia, escopo e modelos estabelecidos, para aplicação do princípio Privacy by Design, com vistas à elaboração de relatório de impacto - RIDP.



JUÍZO 100% DIGITAL



RESPONSÁVEL

**Eline Iris Rabello Garcia
da Silva
(Diretora Geral)**



GERENTE

**José de Tarcio Fonseca
Teixeira**



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2022



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 04 - Garantir agilidade e efetividade na prestação jurisdicional

DESCRIÇÃO

Implementar o “Juízo 100% Digital” em todas as zonas eleitorais e na Secretaria Judiciária, conforme requisitos previstos pela Resolução CNJ nº 345/2020 no prazo de até 4 meses.



PRODUTOS ENTREGUES

1. Elaboração e publicação das normas que regulamentam o funcionamento do Juízo 100% Digital.
2. Implantação do Juízo 100% Digital em todas as zonas eleitorais e na Secretaria Judiciária.



PROJETO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES (RESOLUÇÃO 347/2020 DO CNJ)



RESPONSÁVEL

Alexander Moraes Rocha
(Secretário da SAD)



GERENTE

Lucianna Brandão



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2025



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 08 - Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional

OE 10 – Aprimorar a Gestão de Pessoas na era da transformação

DESCRIÇÃO

Alinhar princípios, diretrizes, instrumentos e mecanismos de gestão e governança das contratações do TRE RJ à Estratégia Nacional do Poder Judiciário vigente, de forma a fomentar a cultura de planejamento das contratações, adequar nossos processos às diretrizes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, e aumentar a segurança, a coerência e a integridade das ações de contratações.



PRODUTOS ENTREGUES

1. Programa de integridade elaborado e adaptações no código de ética;
2. Gestão por competência das unidades responsáveis pelo processo de contratações;
3. Implementação de objetivos, indicadores e metas para a gestão de contratações;
4. Modelagem do macroprocesso de contratações e subprocessos, inclusive sancionatório;
5. Identificar riscos do macroprocesso de contratações e respectivos planos de ação para tratamento;
6. Divulgação das informações sobre as compras compartilhadas;
7. Política de Governança das Contratações do TRE-RJ elaborada.



PROJETO DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DOS DADOS



RESPONSÁVEL

Des. Elton Martinez
Carvalho Leme
(Presidente do TRE-RJ)



GERENTE

Lucianna Brandão



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2023



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 03 - Aprimorar a gestão do processo eleitoral

OE 04 - Garantir agilidade e efetividade na prestação jurisdicional

OE 05 - Combater ilícitos eleitorais

DESCRIÇÃO

Solucionar as inconsistências na extração de dados dos sistemas eletrônicos relacionados à tramitação processual e permitir o acompanhamento e a análise mais precisos dos dados necessários para a gestão do processo eleitoral e da prestação jurisdicional deste Tribunal.



PRODUTOS ENTREGUES

1. Desenvolvimento e implantação do Sistema Atena;
2. Desenvolvimento do Painel BI Feitos Judiciais;
3. Desenvolvimento do Ranking de Eficiência das zonas eleitorais para monitorar o grau mínimo de eficiência e auxiliar na medição do IE 07;
4. Desenvolvimento de mecanismos para auxiliar a medir o IE18;
5. Plano de sensibilização dos servidores quanto ao lançamento de dados no PJE;
6. Plano para saneamento dos dados lançados no Pje.

PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A ILÍCITOS ELEITORAIS



RESPONSÁVEL

Des. Elton Martinez
Carvalho Leme
(Presidente do TRE-RJ)



GERENTE

José de Tarcio Fonseca
Teixeira



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2025



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 04 – Garantir a agilidade e efetividade na prestação jurisdicional

OE 05 – Combater ilícitos eleitorais

DESCRIÇÃO

Atender ao previsto no Anexo II da Resolução CNJ nº 325/2020, notadamente, em relação ao macrodesafio de “Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais”, com implementação de ações que visem a melhoria dos indicadores estratégicos e da meta 4, relacionados ao combate a ilícitos eleitorais.



PRODUTOS ENTREGUES

1. Resoluções de especialização dos Juízos Eleitorais publicadas;
2. Competências mínimas e lotação ideal para os Juízos Eleitorais especializados, a ASEPA e a SJD identificadas;
3. Plano de capacitação e aperfeiçoamento contínuos dos magistrados e servidores envolvidos na tramitação e julgamento de feitos relacionados aos ilícitos eleitorais;
4. Elaboração de rotinas administrativas visando a padronização de operacionalização dos processos de trabalho;
5. Reformulação do portal de jurisprudência: ferramentas de busca e consultas a repositório.



PROJETO DE APRIMORAMENTO DE TIC NO TRE-RJ



RESPONSÁVEL

Michel Marchetti Kovacs
(Secretário da STI)



GERENTE

José de Tarcio Fonseca
Teixeira



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2026



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 10 – Aprimorar a Gestão de Pessoas na era da transformação

OE 12 – Promover a Transformação Digital

DESCRIÇÃO

Atender ao previsto na Resolução CNJ nº 370/2020, sobre a ENTICJUD, mais especificamente aos itens constantes no PTE – Plano de Trabalho da ENTIC-JUD, bem como alguns itens/requisitos constantes no iGovTIC-JUD (questionário aplicado anualmente pelo CNJ e que mede o nível de maturidade do Órgão em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário).



PRODUTOS ENTREGUES

1. Gestão por competência de TIC elaborada;
2. Plano anual de capacitação de TIC elaborado;
3. Ações de qualificação de gestores desenvolvidas;
4. Plano de gestão de riscos de TIC elaborado;
5. Escritório de projetos de TIC estruturado;
6. Estrutura da STI do TRE-RJ adaptada aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370;
7. Pesquisas de satisfação e experiência do usuário elaborada, aplicada e divulgada;
8. Instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores implementados.